



# Prefeitura Municipal de Boa Vista do Cadeado

Criação: Lei nº 10.739, de 16/04/1996 – DOE nº 73, de 17/04/1996

AV. Cinco Irmãos 1130 – CEP: 98118-000

Fone: 3505-9680

CNPJ: 04.216.132/0001-06

## PORTARIA 619/2025, DE 01 DE DEZEMBRO DE 2025.

NOMEIA ANDERSON DUARTE AGERTT PARA  
DESEMPENHAR FUNÇÕES NO CARGO QUE  
MENCIONA.

O Senhor JOÃO PAULO BELTRÃO DOS SANTOS, Prefeito de Boa Vista do Cadeado, no uso de suas atribuições que lhes confere a Legislação, e tendo em vista a aprovação no Concurso Público para ingresso em Cargo Público Municipal, conforme Edital nº 01/2024 e de Homologação Edital nº 40/2025, de 14 de Janeiro de 2025, que se classificou em 2º lugar;

### RESOLVE:

Art. 1º. Nomear o Sr. Anderson Duarte Agertt para o cargo de Operário, em caráter efetivo para cumprir estágio probatório, tendo em vista a aprovação em Concurso Público homologado em 14 de Janeiro de 2025, pelo Edital nº 40/2025.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE BOA VISTA DO CADEADO, ESTADO DO RIO  
GRANDE DO SUL, EM 01 DE DEZEMBRO DE 2025.

  
JOÃO PAULO BELTRÃO DOS SANTOS  
PREFEITO MUNICIPAL

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE



FILIPE DA SILVA BARASUOL  
SEC. MUN. ADM.PLAN. E FAZ.



# Prefeitura Municipal de Boa Vista do Cadeado

Criação: Lei nº 10.739, de 16/04/1996 – DOE nº 73, de 17/04/1996

AV. Cinco Irmãos 1130 – CEP: 98118-000

Fone: 3505-9680

CNPJ: 04.216.132/0001-06

## PORTARIA 620/2025, DE 01 DE DEZEMBRO DE 2025.

NOMEIA GIOVANO FERREIRA DE FREITAS PARA  
DESEMPENHAR FUNÇÕES NO CARGO QUE  
MENCIONA.

O Senhor JOÃO PAULO BELTRÃO DOS SANTOS, Prefeito de Boa Vista do Cadeado, no uso de suas atribuições que lhes confere a Legislação, e tendo em vista a aprovação no Concurso Público para ingresso em Cargo Público Municipal, conforme Edital nº 01/2024 e de Homologação Edital nº 40/2025, de 14 de Janeiro de 2025, que se classificou em 3º lugar;

### RESOLVE:

Art. 1º. Nomear o Sr. Giovano Ferreira de Freitas para o cargo de Técnico em Enfermagem, em caráter efetivo para cumprir estágio probatório, tendo em vista a aprovação em Concurso Público homologado em 14 de Janeiro de 2025, pelo Edital nº 40/2025.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE BOA VISTA DO CADEADO, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, EM 01 DE DEZEMBRO DE 2025.

JOÃO PAULO BELTRÃO DOS SANTOS  
PREFEITO MUNICIPAL

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

FILIPE DA SILVA BARASUOL  
SEC. MUN. ADM.PLAN. E FAZ.